

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **MOISES DE SOUZA GAMA FILHO**, matrícula nº105926022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de outubro de 2021 e término em 05 de abril de 2022**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial, **readaptação provisória, em atividades administrativas, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 12 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 939, de 16 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 256/2021/CPA (DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021, nos autos do PAD Nº 31/030.412/2021, considerando o afastamento da Procuradora de Entidades Públicas, Dra. Plácida Aparecida Lopes, matrícula nº 67922022, presidente da comissão processante, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 697, de 19 de agosto de 2021, publicada na pág. 151/152, do DOU nº 10.612, de 20/08/2021, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 705, de 24 de agosto de 2021, publicada na pág. 199, do DOU nº 10.616, de 25/08/2021 e PORTARIA AGEPEN "P" Nº 793, de 28 de setembro de 2021, publicada na página 145, do DOU nº 10.645, de 29/09/2021; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 29 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.669, de 3 de novembro de 2021, página 141, que deferiu a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a NEUDIR ANTÔNIO DE MATOS, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/503190/2020):

ONDE CONSTA: "...referente aos meses de 1º de outubro de 2020 a 1º de dezembro de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "...referente aos meses de 1º de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 29 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.669, de 3 de novembro de 2021, página 141, que deferiu a restituição da contribuição previdenciária a NEUDIR ANTÔNIO DE MATOS, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/503190/2020):

ONDE CONSTA: "...referente aos meses de 1º de outubro de 2020 a 1º de dezembro de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "...referente aos meses de 1º de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.655, 14 de setembro de 2021, página 282.

EDITAL AGRAER N. 17/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado das ADI, dirigindo à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE DA AGRAER

ANEXO DO EDITAL AGRAER N. 17/2021

Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	Nota/ Consenso
43643021	Aparecido Donizette Alves Caldeira	Agente Condutor de Veículos I	86,43
81713023	Eder Milton Vasques	Agente Condutor de Veículos I	93,32
68169022	Ismael Nascimento de Araújo	Agente Condutor de Veículos I	92,88
86575021	Wagner Pereira dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	89,52
106820022	Irineu Cavichioni	Agente de Desenvolvimento Rural	98,47
110647021	Joao Aparecido Simão	Agente de Desenvolvimento Rural	100,00
27654021	Jose Alcides da Silva	Agente de Desenvolvimento Rural	95,92
109740021	Jose Carlos Diagone	Agente de Desenvolvimento Rural	99,78
81099023	Adauto Lucio De Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	88,98
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
105592023	Airton Uer Gonella	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	93,00
116800023	Edilete Bogarim do Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	91,00
120922023	Eder Rodrigo Araújo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	91,00
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	97,37
131605023	Greci Tani Giroldo	Agente de Segurança Patrimonial	93,00